



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 131/2021

Recebido em 02/08/2021

Enviado em ____/____/2021

Ofício n.º ____/2021

ENCAMINHE-SE

02/08/2021

Marcos Aparecido Lourençano

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Presidente da Câmara Municipal, senhor Marcos Aparecido Lourençano, o que vem a seguir.

Considerando as determinações legais previstas nos artigos 40, §§ 14 a 16 e 202 da Constituição Federal, acrescidas pela Emenda Constitucional n.º. 103/2019, em seus artigos 9º, §6º e 33;

Considerando a Lei Complementar n.º. 109 de 2004 e a Resolução do Conselho de Gestão Previdenciária Complementar n.º. 19 de fevereiro de 2004;

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º. 4.029 de 18 de junho de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga, artigo 111;

Considerando o Comunicado SDG n.º. 34/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o prazo estipulado de até 13 de novembro de 2021 para a instituição do Regime de Previdência Complementar, que deve ser de iniciativa reservada do Poder Executivo, não podendo partir da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Considerando que este Poder Legislativo, visando o bem estar de toda a sociedade local, dos servidores públicos municipais e de todo o arcabouço legal e constitucional, envidará todos os esforços possíveis, dentro de suas atribuições institucionais;

Solicito a criação de Comissão Especial, na forma do artigos 66 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, com os fins de estudos sobre o tema em questão, contando com a valiosa participação de representantes dos departamentos de Recursos Humanos e Jurídico da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência Municipal (IPREMT), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAET – Autarquia Municipal) e da Câmara Municipal de Taquaritinga, para que se possa estruturar da melhor forma possível o Regime Complementar, na forma das previsões legais acima elencadas.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS DA VILA

- Vereador -